SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000467-83.2018.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Condomínio**Requerente: **Condomínio Residencial Quebec**

Requerido: Sygma Telecomunicações Eletrica e Informatica de São Carlos Ltda Epp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUEBEC, devidamente qualificado nos autos ajuizou AÇÃO DE COBRANÇA em face de SYGMA TELECOMUNICAÇÕES ELÉTRICA E INFORMÁTICA DE SÃO CARLOS -EPP, igualmente qualificada, alegando, em síntese, que é credor da ré na importância de R\$ 2.712,61, corrigidos até a data do ajuizamento desta ação, referente a cota parte da unidade 362 do condomínio Residencial Quebec.

Juntou documentos (fls. 5/49).

A ré devidamente citada (fls. 61) não ofereceu resposta (fls. 62).

É uma síntese do necessário.

FUNDAMENTO E DECIDO.

A procedência do pedido é de rigor.

Citada a ré deixou de apresentar contestação (fls. 62), operandose os efeitos da revelia. Frente a essa situação, duas consequências emergem da lei processual. A primeira, o julgamento antecipado da lide, em conformidade com o artigo 355, inciso II, do NCPC e a outra, que se presumem verdadeiros os fatos arguidos na petição inicial, nos moldes do artigo 344 do mesmo Código.

O inadimplemento é aspecto incontroverso na causa.

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno a ré ao pagamento da quantia de R\$ 2.712,61 com correção monetária pela tabela do TJSP, juros moratórios de 1%, incidentes a partir da data do cálculo elaborado, mais multa de 2% ao mês.

Faculto a inclusão, no cálculo de liquidação, de eventuais parcelas vencidas e vincendas no curso da lide (art.323 do NCPC).

Condeno ainda a ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios, arbitrados estes em 10% do valor atualizado da condenação.

Publique-se. Intimem-se.

São Carlos, 27 de abril de 2018.

Juiz(a) Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA